



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1045ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Deosdete de Jesus Neves, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Celso Alves de Figueiredo, Valdecir Raimundo, Milton Monteiro, Erisvaldo Alves dos Santos, Silvana Aparecida Dutra Viana, Demilson Alves da Silva e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou à primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) e Revista Radis. Na ordem do dia constava: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2023 de 14 de agosto de 2023**, que constitui de fato a Lei que tratará das políticas Tributárias do Município e, em sua súmula: Dispõe sobre o SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Cruzeiro do Sul-PR aprovando o CÓDIGO TRIBUTÁRIO e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 437/2023, de 21 de agosto de 2023**, que em sua súmula "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante operações de crédito, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências"; indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo para que o município com o seu corpo técnico possa elaborar projeto destinado a receber recursos do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, onde poderíamos cadastrar até três propostas, seja em saneamento, manejo de água e solo e energia renovável; indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo para que o município através do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA implantasse em nosso município uma Usina de Energia Solar. O vereador Celso Alves de Figueiredo interrompeu a leitura da primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, para pedir ao senhor presidente que esse pedisse para a secretária ler integralmente as suas duas indicações. O senhor presidente disse que a primeira secretária leu e deu a entender a todos do que se tratava as duas indicações. O senhor presidente Milton Aparecido André Fonseca explicou que o Projeto de Lei nº437/2003 de 21 de agosto era crédito especial no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). As correspondências ficavam à disposição na mesa diretora e depois na Secretaria da Câmara. O senhor presidente respondeu ao ofício da CMDCA, enviado pela presidente Mecila Alves do Nascimento, deferindo o pedido da mesma para que fosse realizada a eleição dia primeiro de outubro do Conselho Tutelar da nossa cidade, nas dependências da Casa de Leis. Pediu aos vereadores Valdecir Raimundo e Celso Alves Figueiredo que explanassem um pouco a respeito da visita a Foz do Iguaçu para tratar de novos projetos que beneficiariam nossa cidade com o apoio do ex-deputado Enio Verri e agora presidente da ITAIPU Binacional. O senhor presidente relatou que seriam feitos 3 Km de asfalto na saída da cidade até a Estrada Ouro Verde. Os recursos da Itaipu poderiam ser usados para fazer uma usina solar também. O município foi representado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o senhor Alan Martelócio, no evento em Foz do Iguaçu. Como disse o vereador Celso Alves de Figueiredo, tal projeto de Usina Solar traria economia ao nosso município. Colocado em votação as duas indicações do vereador Celso Alves de Figueiredo, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. O senhor presidente perguntou se o senhor Vereador Valdecir Raimundo e vereador Celso Alves de Figueiredo poderiam falar sobre a reunião na Itaipu. O senhor Vereador Valdecir Raimundo disse que tal reunião fora muito importante. Explicou que a política de Itaipu gerava rendimentos para que servisse aos municípios brasileiros. E o nosso município seria contemplado com

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

alguns projetos, e haveriam outros futuramente também. Todos nós sabíamos que o município não tinha recursos próprios sendo dependente de projetos como esse da ITAIPU MAS QUE ENERGIA. O vereador Celso Alves de Figueiredo registrou o seu repúdio e desrespeito do senhor presidente Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, para com ele no momento da leitura de sua indicação, a qual ele queria a leitura por completo pela 1ª secretária. Registrou também que tendo oportunidade faria denúncia ao MP. Quanto à sua visita com o Prefeito, Vereador Valdecir Raimundo e o senhor Alan Martelócio a Foz do Iguaçu, disse que o ex-deputado Enio Verri destinou alguns recursos ao nosso município. O vereador disse que gostaria de que a primeira secretária tivesse feito a leitura completa de sua solicitação, onde ali ele pedia a implantação de uma usina solar em nosso município, isso no intuito de termos mais economia nas contas públicas. O senhor presidente deu explicação aos vereadores de que os projetos já estavam sendo elaborados. Que o ex-deputado Enio Verri era nosso conhecido de longo tempo e ele sempre liberava recursos que atendiam ao nosso município. Quanto ao Projeto 437/2023, este liberava recursos de R\$ 2.600.000,00 para o nosso município. Recursos esses já aprovados ano passado, mas que atualmente foi feita uma nova planilha em que aumentou o custo das construções do Barracão industrial, da reforma da rodoviária e também adequações do nosso cemitério. Que as comissões se reunissem para o estudo e deliberação dos pareceres do projeto. E que os vereadores todos se reunissem ainda essa semana para que o projeto fosse deliberado, aprovado e já publicada a lei no dia de domingo. O vereador Demilson Alves da Silva convocou a sua Comissão de Redação e Justiça, para reunião na quarta-feira de manhã. A vereadora Sônia Aparecida Senra deu ciência ao senhor presidente de sua Comissão de Redação e Justiça, vereador Demilson Alves da Silva, que estava com viagem marcada para a 2ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaense, a ser realizada de 22 a 25 de agosto em Curitiba, saindo ao meio-dia do dia 22 para tal encontro. Desta forma, a vereadora pediu que a reunião de sua comissão fosse antecipada para a terça-feira de manhã. O vereador Demilson Alves da Silva concordou. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, falou das competências dos vereadores, os quais não apenas vinham as sessões ordinárias e sim ficavam a disposição de trâmites da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Pediu que o vereador Erisvaldo Alves dos Santos se manifestasse sobre as matérias enviadas pelo senhor presidente no grupo do WhatsApp. O senhor Vereador Erisvaldo Alves dos Santos não vinha se manifestando e isso ficava algo destoante quanto a sua função aqui na Câmara, pois o mesmo era relator de uma comissão. O vereador era responsável por fazer os pareceres de sua comissão e não aprovando a matérias enviadas pelo WhatsApp ficava meio que confusa tal ação do vereador. O senhor presidente agradeceu a confiança de todos os vereadores quanto aos trâmites e processos de aprovação das matérias aqui da Câmara. Nesse momento o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Demilson Alves da Silva justificou sua falta na última sessão, pois fora acompanhar sua filha ao médico na cidade de Curitiba. O vereador cobrou do Senhor Prefeito Marcos César Sugigan uma lei que versasse sobre os animais em nossa cidade dando acolhimento e fizesse uma política de adoção de tais animais. Pediu ao Senhor Prefeito que valorasse um pouco mais o salário dos motoristas do serviço público dada a sua competência e responsabilidade na direção dos veículos de nosso município como Vans e micro-ônibus que levavam mais de 20 pessoas. Que fosse marcada a reunião entre Executivo, Legislativo e os motoristas. Quanto a Secretaria de Esportes, o vereador disse que todos tinham direito ao lazer e que foi procurado por três pessoas para que ele patrocinasse a inscrição das equipes do campeonato de futsal. O vereador respondeu que não ajudaria. Que o município não cobrasse a inscrição das equipes nos jogos e além disso o município deveria oferecer outras modalidades de esporte e outros eventos culturais também. Parecia que os diretores sentados na cadeira, lá se sentavam e não faziam o que precisava ser feito. O vereador parabenizou a chamada "Feira delas", realizada no dia 11 de agosto. Falou do seu pedido de restauração do gerador de energia antigo que havia na garagem. Pedido esse feito em 2017. Seus pedidos não tinham resposta do chefe do Executivo. Gostaria que o Prefeito não pensasse que estava governando sozinho. O senhor presidente respondeu ao vereador dizendo que o prefeito não fazia

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

discriminação nenhuma de qualquer vereador, seja de que partido fosse. O município tinha aliados de outros partidos como o Deputado Enio Verri, o qual sempre trouxe obras e emendas ao nosso município. Quanto aos pedidos dos vereadores explicou que sempre houve a falta do Executivo em responder aos vereadores, fosse no atual governo como nos outros anteriores. Lembrou a todos do pedido da Câmara feito ao Departamento de Estradas e Rodagem para execução de três redutores de velocidade na rodovia que ligava Cruzeiro do Sul a Paranacity. Depois de muita luta, insistência, foram construídos dois redutores. Em outra época nós não tínhamos uma placa que indicasse a direção de nossa cidade para quem vinha de Presidente Prudente na rodovia. Daí foram feitas algumas placas sinalizando a cidade Cruzeiro do Sul, mas, hoje nós não encontramos mais nenhuma. Houve também a colocação de outras placas denominando as estradas vicinais, como a Estrada Ubiratama, Estrada Vagalume. O senhor presidente disse que o vereador Demilson Alves da Silva tinha razão de repudiar a política do Executivo sobre os pedidos feitos aqui na Câmara. Iria oficializar o pedido de repúdio do vereador Demilson Alves da Silva. O senhor presidente disse que ele também iria oficializar o Departamento de Esportes para saber como eram utilizados os valores angariados das inscrições feitas em campeonatos municipais. Pediria uma prestação de contas do departamento. O vereador Valdecir Raimundo disse que aprovaram o projeto 437 por unanimidade. E não apenas esse, o senhor prefeito Marcos César Sugigan, tinham apoio dos nove vereadores em quase todas as questões aqui enviadas. Sendo assim, o senhor prefeito deveria ter mais respeito para com o Legislativo e responder às questões levantadas aqui em sessão. Que quanto as reuniões feitas entre Executivo, Legislativo e diretores municipais das diferentes pastas, não estava surtindo efeito. O Secretário de Agricultura, senhor Alan Martelócio, estava há pouco tempo no cargo, mas parecia que estava empenhado em fazer algo diferente na direção da pasta. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que recebeu a reclamação de uma pessoa sobre a inscrição do campeonato de futsal. O vereador imaginava que a inscrição deveria ser simbólica, com preço reduzido, não justificava o valor tão alto cobrado pelo Departamento de Esporte. Sobre o diretor da pasta de Agricultura e Meio Ambiente o senhor Alan Martelócio, ele via que tal diretor tinha realmente vontade de trabalhar pelo município. O vereador também falou do consórcio CICA onde o município fazia parte de um possível aterro sanitário que até hoje não fora feito. O município pagava o traslado do lixo para a cidade de Maringá. O vereador disse que faria pedido por escrito na semana vindoura, quanto ao projeto do CICA. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, falou dos animais de grande porte e que foi cobrado por pessoas quanto à destinação desses animais para um pasto fechado e que lá recolhidos os animais, fosse cobrada multa dos donos. O município deveria fazer uma legislação a respeito para regulamentar a ação contra os donos desses animais. O senhor presidente via que muitas vezes a intimidade de longos anos com o atual prefeito e seus diretores criava a perda de respeito e autoridade dos vereadores. Pensava assim que estavam tratando com uma pessoa comum, um amigo, mas não uma autoridade investida no cargo de fiscal acima de tudo. O vereador Valdecir Raimundo perguntou ao senhor presidente como poderia ser feito a avaliação dos cargos do pessoal que passou no concurso feito esse ano, para possível elevação salarial. O senhor presidente explicou que os novos contratados desse concurso tinham prazo de três anos para ganhar estabilidade e a progressão. E o concurso tinha edital com todos os valores dos salários que seriam recebidos. Dessa forma, cumpriam a legislação. O estágio probatório foi aprovado por lei com reestruturação prevendo cursos e tudo mais como avaliações permanentes. Durante os três anos iniciais não poderiam fazer alteração da remuneração, senão o prefeito responderia por crime administrativo. O vereador Deosdete de Jesus Neves falou novamente a respeito da farmacêutica Fernanda, da antiga farmácia da Anafarma, a qual tinha filha pequena e precisava que essa ficasse na creche Anália Mendes Tenório. Pois assim ela poderia visitar sua filha e amamentá-la. Tal farmacêutica era da cidade de Colorado, mas trabalhava na nossa cidade e com isso deveria ter a sua filha sempre por perto, já que era pequenina. O senhor presidente afirmou que falaria com a diretora da creche para que abrisse uma vaga para tal criança. O vereador Celso Alves de Figueiredo pediu ao senhor presidente que enviasse ou imprimisse o Código Tributário para que todos os vereadores o lessem e não passassem vergonha ou fizessem

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



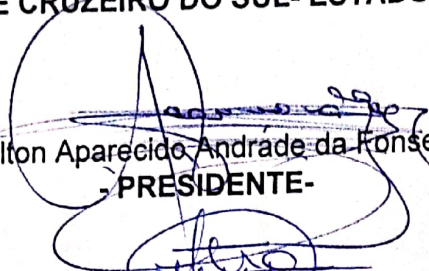
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

feito em aprovar um projeto sem o conhecimento de todo o seu teor. O senhor presidente disse que o projeto de lei sobre o Código Tributário estava nas comissões e seria enviado no e-mail institucional de cada vereador, e-mail esse que estava sendo feito para cada um dos nobres vereadores. Que todos teriam a oportunidade de lê-lo integralmente. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

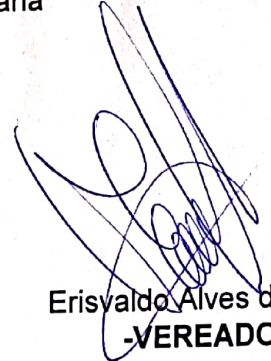
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

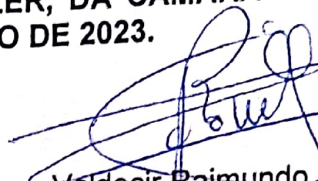

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

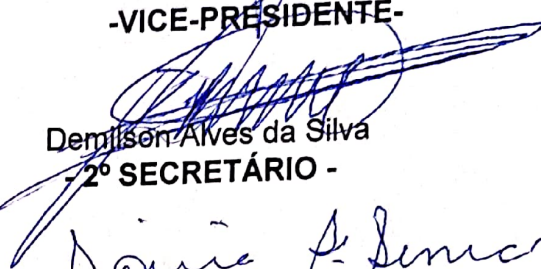

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

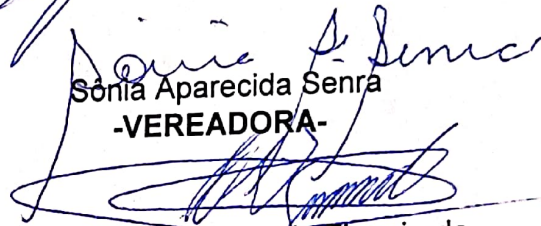

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

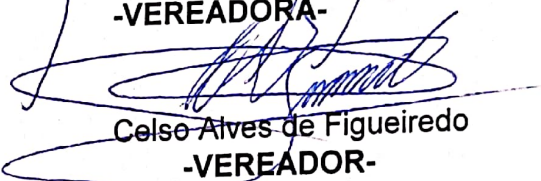

Milton Monteiro
- VEREADOR -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -


Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -